

P O R T A R I A N º 233/2007

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família à servidora **Ivone Pereira Essy**, Cozinheira, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 01 de outubro de 2007 e término em 29 de dezembro de 2007, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II - Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior as disposições do artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 022/2007 - Estatuto dos Servidores Municipais.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SETE.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL